

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0020782-28

PROTOCOLO



2026-005325

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 20.782

UNIDADE TIPO DUPLEX CASA 13 INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISMAEL OLIVEIRA, LOCALIZADO NO ALINHAMENTO DA RUA RAIMUNDO LEÃO DE MOURA, COLETADO OFICIALMENTE SOB O NÚMERO 700, NOVA BETÂNIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, COM DOIS PAVIMENTOS CONSTITUINDO-SE DOS SEGUINTE CÔMODOS: PAVIMENTO TÉRREO GARAGEM PARA UM (01) AUTOMÓVEL, VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, LAVABO E ESCADA. PAVIMENTO SUPERIOR - DUAS (02) SUÍTES, BANHEIRO SUÍTE, COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE 80,15M², ÁREA REAL DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL 05,87M², ÁREA REAL TOTAL 86,02M², QUOTA DO TERRENO 98,00, E UMA FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO E NAS PARTES COMUNS DE 5,0000, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CORRESPONDENTE A FUSÃO DOS LOTES Nºs 06, 07, 08 E 09, DO LOTEAMENTO URBANO DAMIÃO & MONTE, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES, NA FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA PRÓPRIA RUA RAIMUNDO LEÃO DE MOURA, EM UMA EXTENSÃO DE 28,00 METROS; NOS FUNDOS, COM A VIA PÚBLICA DA RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA, EM UMA EXTENSÃO DE 28,00 METROS; NO LADO DIREITO, COM OS LOTES Nºs 12, 13 E 18, EM UMA EXTENSÃO DE 70,00 METROS; E, FINALMENTE, PELO LADO ESQUERDO, COM OS LOTES Nºs 01, 02, 03, 04 E 05, FORMANDO UM TOTAL DE 1.960,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA:- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISMAEL OLIVEIRA, COM SEDE À RUA RAIMUNDO LEÃO DE MOURA, NÚMERO 700, BAIRRO NOVA BETÂNIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 10.560.711/0001-74. REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-137-REGISTRO GERAL, FLS. 066 SOB O NÚMERO DE ORDEM AV-3-14.423, REFERENTE A 14.423, A CARGO DO SEXTO OFÍCIO DE NOTAS, CARTÓRIO REBOUÇAS, PRIVATIVO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA SEGUNDA ZONA DESTA CIDADE E COMARCA DE MOSSORÓ RN .GUIA DO FDJ Nº. 7000001369926/ GUIA DO FRMP Nº.344725..

DATA: 15 DE MARÇO DE 2013.

R-001-020782-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO AMIGÁVEL, DATADA DE 08 DE JUNHO DE 2012, LAVRADA NAS FLS.290/294V., DO LIVRO DE NOTAS Nº.094, DA TABELIÃ DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ALEXANDRE BEZERRA DE MELO, ENGENHEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MOSSORÓ RN, INSCRITO NO CPF/MF SOB O NÚMERO 020.017.414-21, CI-RG-1.121.833-SSP-RN, REPRESENTADOS NESTE ATO POR SEU BASTANTE PROCURADOR, JOSÉ NAZARENO BEZERRA, BRASILEIRO, VIÚVO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, CPF-140.633.794-34, CI-RG-282.612-SSP-RN, NO FINAL ASSINADO; E, KARULYNE MIKAELA DE SOUZA MARQUES, ESTUDANTE, DIVORCIADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, INSCRITA NO CPF/MF SOB O NÚMERO 027.172.364-57, CI-RG-1.672.460-SSP-RN, POR DIVISÃO AMIGÁVEL QUE LHE FEZ O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISMAEL OLIVEIRA, COM SEDE À RUA RAIMUNDO LEÃO DE MOURA, NÚMERO 700, BAIRRO NOVA BETÂNIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 10.560.711/0001-74, ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$.70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº. 7000001369926/ GUIA DO FRMP Nº.344725.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 15 DE MARÇO DE 2013.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

R-002-020782-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, DATADO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA MARQUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TECNÓLOGO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 020.305.174-29, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RAIMUNDO NELSON, 46, ABOLIÇÃO, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A ALEXANDRE BEZERRA DE MELO, BRASILEIRO, ENGENHEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 020.017.414-21, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANA ANGELINA DE MACEDO, 1959, CANDELÁRIA, EM NATAL-RN; E, KARULYNE MIKAELA DE SOUZA MARQUES, BRASILEIRA, FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL, DIVORCIADA, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 027.172.364-57, RESIDENTES E DOMICILIADA À RUA SEIS DE JANEIRO, 10, APT. 401, SANTO ANTONIO, EM MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$. 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) SENDO: R\$. 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE

RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001630564. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000482914.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

R-003-020782-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, DATADO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013, O PROPRIETÁRIO ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA MARQUES, ACIMA QUALIFICADO, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 8,5101% A.A, E EFETIVA DE 8,8500% A.A, RESGATÁVEIS EM 420 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 07.12.2013, NO VALOR INICIAL DE R\$. 1.105,99 (UM MIL CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001630564. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000482914.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

AV-004-020782-NOS TERMOS DO ART. 18º, PARÁGRAFO 5º DA LEI 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA CONSTAR QUE FOI EMITIDA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, SÉRIE Nº. 1113, NÚMERO 1.4444.0449471-7, DATADA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013, TENDO COMO INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE A: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES ¾, BAIRRO ASA SUL. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001630564. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000482914.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

AV-005-020782-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, OFÍCIO Nº 31698/2017-SIALF-GIGAD/FO, AGÊNCIA DE FORTALEZA-CE, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA MARQUES, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000003048341/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1341327. (TAB R\$ 87,26/ FDJ R\$ 22,24/ FCRCPN R\$ 8,31/ FRMP 3,26).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

R-006-020782-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, DATADO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME REGISTRO LANÇADO NO R-3, DA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-4, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 025.163 REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 104115.17.3, DATADA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: UICS60690, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 3.402,39 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), EM DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000003048341/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1341327). (TAB R\$ 1.343,45 / FDJ R\$ 332,46/ FCRCPN R\$ 127,95/ FRMP 93,09).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2018.

R-007-020782-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO MANDADO, DATADA DE 02 DE AGOSTO DE 2018, DE ORDEM DA EXMA. SRA. DRA. WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES, JUÍZA DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MOSSORÓ-RN, PROCESSO Nº 0814224-27.2016.8.20.5106 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) EM QUE SÃO PARTES: (AUTOR/EXEQUENTE) RESIDENCIAL ISMAEL OLIVEIRA E (RÉU/EXECUTADO) ANTÔNIO ALEXANDRE DA COSTA MARQUES, MM DETERMINA A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 13 DE AGOSTO DE 2018.

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AV-008-020782-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 131/2019-SJ, DATADA DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, DE ORDEM DA EXMA. SRA. DRA. JUÍZA WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES, JUÍZA DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MOSSORÓ - PROCESSO Nº 0814224-27.2016.8.20.5106 - EM QUE SÃO PARTES: (PROMOVENTE) RESIDENCIAL ISMAEL OLIVEIRA E (PROMOVIDO) ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA MARQUES, MM DETERMINA A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTE. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ISENTO DE CUSTAS. MOSSORÓ, 22 DE OUTUBRO DE 2019.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2019.

R-009-020782-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR 1.4444.1175320-0, DOCUMENTO DATADO DE 30/08/2019, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO EM 22/10/2019 SOB NÚMERO 045765, SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO RN201900949200002158QXD, ANDRE LUIS CHAVES COSTA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO

CIVIL SOLTEIRO, ENGENHEIRO, PORTADOR DO CPF 018.717.134-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTONIO BEZERRA, 17, ABOLIÇÃO II, EM MOSSORÓ-RN, ADQUIRIU 50,00% DO QUE PERTENCIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOME FANTASIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, SITUADO(A) NA RUA SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, BRASÍLIA-DF, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR PEDRO ALBERICO OLIVEIRA GURGEL REBOUCAS, PORTADOR(A) DO CPF 036.454.624-73; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF 489.299.134-15; RENATA CARVALHO DE GOIS, PORTADOR(A) DO CPF 050.983.664-02; ROBSON SOUZA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF 616.614.733-34; SANDRA ADRIANGELA CARVALHO SOUTO PEDRO, PORTADOR(A) DO CPF 715.720.744-34; FRANCISCO HERIBERTO FERNANDES DE SOUSA, PORTADOR(A) DO CPF 938.408.534-00; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 50,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL ; INGRID STEFANY CARLOS OLIVEIRA, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, PORTADORA DO CPF 082.576.874-80, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTONIO BEZERRA, 17, ABOLIÇÃO II, EM MOSSORÓ-RN, ADQUIRIU 50,00% DO QUE PERTENCIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOME FANTASIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, SITUADO(A) NA RUA SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, BRASÍLIA-DF, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR PEDRO ALBERICO OLIVEIRA GURGEL REBOUCAS, PORTADOR(A) DO CPF 036.454.624-73; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF 489.299.134-15; RENATA CARVALHO DE GOIS, PORTADOR(A) DO CPF 050.983.664-02; ROBSON SOUZA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF 616.614.733-34; SANDRA ADRIANGELA CARVALHO SOUTO PEDRO, PORTADOR(A) DO CPF 715.720.744-34; FRANCISCO HERIBERTO FERNANDES DE SOUSA, PORTADOR(A) DO CPF 938.408.534-00; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 50,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL PELO PREÇO DE R\$. 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) SENDO: R\$. 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 48.250,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; E, R\$. 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. RECOLHIMENTOS: FCRCPN R\$ 154,88; FUNAF R\$ 23,28; ISS R\$ 38,72; EMOLUMENTO BASE R\$ 774,40; FDJ R\$ 402,44; FRMP R\$ 98,27; GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO FDJ 7000003632257; GUIA DO FRMP 000001709905; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2019.

R-010-020782-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR 1.4444.1175320-0, DOCUMENTO DATADO DE 30/08/2019, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO EM 22/10/2019 SOB NÚMERO 045765, SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO RN201900949200002158QXD, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIO(S) A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 , PARA GARANTIA DE R\$. 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 9,3396% A.A, E EFETIVA DE 9,7500% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, NO VALOR INICIAL DE R\$. 921,99 (NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS). RECOLHIMENTOS: FCRCPN R\$ 154,88; FUNAF R\$ 23,28; ISS R\$ 38,72; EMOLUMENTO BASE R\$ 774,40; FDJ R\$ 402,44; FRMP R\$ 98,77; GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO FDJ 7000003632257; GUIA DO FRMP 000001709905; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2019.

AV-011-020782-NOS TERMOS DO ART. 18º, PARÁGRAFO 5º DA LEI 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA CONSTAR QUE FOI EMITIDA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, SÉRIE Nº. 0819, NÚMERO 1.4444.1175320-0, DATADA DE 30 DE AGOSTO DE 2019, TENDO COMO INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE A: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES ¾, BAIRRO ASA SUL. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. EMOLUMENTOS DESTA EM: TAB R\$. 50,30; ISS R\$. 2,51; PGE R\$. 0,82; FCRCPN R\$. 10,06; FDJ R\$. 26,92 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 7000003632257; FRMP R\$. 3,45 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 000001709905. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA: 26 DE JUNHO DE 2026.

AV-012-020782-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 05 DE JUNHO DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE ANDRE LUIS CHAVES COSTA, CPF SOB Nº 018.717.134-39 E INGRID STEFANY CARLOS OLIVEIRA, CPF SOB O Nº 082.576.874-80, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 3142314). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 26 DE JUNHO DE 2026.

DATA: 26 DE JUNHO DE 2026.

R-013-020782-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR 1.4444.1175320-0, DOCUMENTO DATADO DE 30/08/2019, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-12, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 114.265, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 101834.25.0, DATADA DE 10 DE ABRIL DE 2025, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: UFRB95837, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 3.938,45 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 196.744,93 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), EM DATA DE 16 DE ABRIL DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 3142314). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 26 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ONERADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** a 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MOSSORÓ-RN, desde 13/08/2018, conforme R-007-020782; **ALIENADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, desde 25/10/2019, conforme R-010-020782.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Disponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200017544CLW

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 26 de Junho de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3UW58-55GD3-76VLL-TE8ZN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3UW58-55GD3-76VLL-TE8ZN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>